



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando a transição da presidência desta casa e o desenvolver dos Trabalhos e das atividades deste Poder Legislativo;

Considerando que um dos deveres constitucional da Administração é a realização das prestações de contas e encaminhamento de relatórios aos setores competentes;

Considerando varias decisões políticas/administrativas que serão tomadas pelo plenário desta casa;

Considerando tramitações importantíssimas como aprovação de LEIS E OUTRAS MATERIAS;

Considerando a votação de vários projetos que serão encaminhados pelo poder executivo e que necessariamente deverão tramitar e serem votados pelo poder Legislativo;

Considerando a tramitação de DECRETOS, LEIS, PORTARIAS e outros documentos de caráter administrativo. Vimos neste pleito justificar a necessidade de contratação de uma empresa ou profissional para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Rio Maria-PA. Exercício 2021.

Rio Maria –PA, 25 de janeiro de 2021.


Maria Necilha de Castro
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 003/2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Memorando nº 001/2021

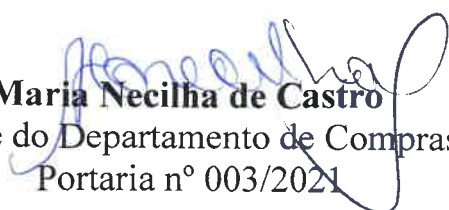
25 de janeiro de 2021

Senhor Presidente.

Venho comunicar a Vossa Excelência a necessidade de contratação de uma empresa ou profissional para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Rio Maria – PA, exercício 2021. Anexo justificativa da necessidade do objeto.

Na certeza de sermos atendidos, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Maria Necilha de Castro
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 003/2021